

ros Para Atender as Despesas - As despesas decorrentes do presente ato administrativo correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria: **Onde se lê:** As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta da Dotação Orçamentaria da PMS/SEMIFRA nº. 15.451.0008.2.149 - Manutenção do programa de Iluminação Pública. Elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; **Leia-se:** As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta da Dotação Orçamentaria da PMS/SEMURB nº. 15.451.0008.2.149 - Manutenção do programa de Iluminação Pública. Elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 3) Passa a responsabilidade de ordenador de despesas ao Sr. Jean Murilo Machado Marques, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS. Santarém, 04 de Janeiro de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 632177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é: registrar preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Secretarias e Fundos. Data da abertura: 15/03/2021. Hora: 10h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA. Floriano de Jesus Coelho. Prefeito Municipal.

Protocolo: 632182

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Aviso de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº IL/2021.004-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº IL/2021.004-FMS, Inexigibilidade IL/2021.004-FMS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE, VINCLADOS OU NAO AO SISTEMA UNICO DE SAUDE DA REDE PUBLICA, FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA- PA. Abertura de 26/02/2021 a 26/03/2021. O edital estará disponível no sítio do Município <https://www.saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/>, Mural de Licitações do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

Ronis da Silva Amorim- Presidente

Protocolo: 632184

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20219014; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA G. J. Duarte Gonçalves; OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município; VALOR TOTAL: R\$ 1.091.400,00 (Um Milhão e Noventa e Um Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Contrato nº 20219015; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00037-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS; CONTRATADA RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI; OBJETO: Aquisição de combustível para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 924.260,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Contrato nº 20219016; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00037-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI; OBJETO: Aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras; VALOR TOTAL: R\$ 1.516.750,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezesseis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 25/02/2021 à 31/12/2021

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de execução e contrato nº: 20182001. ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2018-

00001. OBJETO: Pavimentação com Bloket no Município de Uruará - PA, conforme Termo de Compromisso Nº 786758/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uruará. CONTRATADA: C L T SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; VIGÊNCIA: de execução e contrato: 12/01/2021 à 11/06/2021

Extrato da Ata de Registro

Processo Administrativo nº: 9202105; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2021006, referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-00005-SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará; Fornecedor: E S ANDRADE EIRELI; Valor Total: R\$ - 1.009.313,00 (Um Milhão e Nove Mil e Trezentos e Treze Reais), sendo R\$ 980.893,00 (Novecentos e Oitenta Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais) - Órgãos participantes; Fornecedor: N R DA SILVA EIRELI; Valor Total: R\$ - 415.805,60 (Quatrocentos e Quinze Mil e Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), sendo R\$ 410.010,40 (Quatrocentos e Dez Mil e Dez Reais e Quarenta Centavos) - Órgãos participantes; Fornecedor: VARGAS E CIA LTDA; Valor Total: R\$ - 366.476,40 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), sendo R\$ 361.283,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais) - Órgãos participantes Vigência: 12 meses, contados de 26/02/2021 à 26/02/2022

Protocolo: 632186

PARTICULARES

A empresa SILVA SERVIÇOS, ACESSORIAS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI/REVICAR AUTO CENTER, CNPJ: 18.225.480/0001-54, localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso; nº 910; Bairro: Bela Vista; Tucuruí, torna público que está dando entrada, mediante a SEMA/TUCURUI-PA, na Licença de Operação para a atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos.

Protocolo: 632192

EMPRESARIAL

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 26 de fevereiro de 2021. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 5.180.278.428,45 (cinco bilhões, cento e oitenta milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 518.027.842.845 (quinhentos e dezoito bilhões, vinte e sete milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real), para R\$ 5.041.926.849,45 (cinco bilhões, quarenta e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), representado por 504.192.684.945 (quinhentos e quatro bilhões, cento e noventa e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 138.351.579,00 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais) com o cancelamento de 138.351.579 (cento e trinta e oito